

**PORTARIA Nº 23**, de 09 de Outubro de 2020.

**Exonera funcionário do cargo de Vigilante.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a partir do dia 12 (doze) de outubro do corrente ano do cargo de Vigilante, constante do Anexo II - Quadro de Cargos Permanentes - da Lei Complementar nº 83/2016, o Sr. **EFIGÊNIO GERALDO DA SILVA**.

**Art. 2º.** Fica deferido à servidora o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor em 12 de outubro de 2020.

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em nove de outubro de dois mil e vinte (09/10/2020).

**CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos*